



Tribunal de Justiça Desportiva do Futebol não Profissional do  
Estado de São Paulo  
Comissão Disciplinar - Liga Regional Desportiva Paulista

Edital de Decisão nº 006/2015

Reunido no dia 18/09/2015, o Tribunal de Justiça Desportiva do Futebol Não Profissional do Estado de São Paulo, funcionando junto a Liga Regional Desportiva Paulista, por sua Comissão Disciplinar, julgou o(s) atleta(s), dirigente(s), associação(es), abaixo relacionado(s), tomando as seguintes decisões:

Processo nº	denunciado(s)	entidade(s)	decisão
042/2015			
1 -	Andre Luis Araujo de Jesus(atleta)	Pinheiros F C	suspenso 1 partida
2 -	Gustavo Andre Paladini(atleta)	E C São Cristovão	suspenso 3 partidas
3 -	Cesar Augusto Gonçalves da Costa(atleta)	E C São Cristovão	suspenso 3 partidas
4 -	Gilberto Nunes da Mota(atleta)	E C São Cristovão	suspenso 5 partidas
5 -	Pedro Henrique de Souza Burjadão(atleta)	E C São Cristovão	suspenso 3 partidas
6 -	Eduardo dos santos fernandes(atleta)	E C São Cristovão	suspenso 3 partidas

Obs: Nas penas aplicadas foi observado o disposto no artigo 182, do CBJD, quando aplicável.

Campinas, 18 de setembro de 2015

Rosangela Maria da Silva  
Secretária